

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA
EDITAL Nº 2/2023/PC-DGPC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **relação provisória dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação do teste de aptidão física (TAF) deferida ou parcialmente deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TAF DEFERIDA OU PARCIALMENTE DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação do TAF deferida ou parcialmente deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, *status* (se solicitou ou não adaptação de cada teste), solicitação de adaptação e resultado provisório da solicitação.

INSCRIÇÃO	SOLICITOU ADAPTAÇÃO DO TESTE?			SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO	RESULTADO PROVISÓRIO
	ABDOMINAL	BARRA	CORRIDA		
10005829	NÃO	NÃO	SIM	Aumento de tempo para 15 minutos ou redução da distância para 2.000 metros.	Corrida: Deferido. Tempo de prova da corrida será de 15 minutos
10017951	SIM	NÃO	SIM	Abdominal: Redução para 25 repetições; Corrida: Redução para 1.800 metros ou aumento de tempo.	Abdominal: Deferido Redução para 25 repetições; Corrida: Deferido. Tempo de prova da corrida será de 15 minutos
10023394	NÃO	NÃO	SIM	Redução para 1.100 metros ou suspensão do teste.	Corrida: Indeferido. A adaptação solicitada altera a natureza do teste.
10001291	NÃO	NÃO	SIM	Aumento de tempo para 15 minutos ou redução da distância para 2.000 metros.	Corrida: Deferido. Tempo de prova da corrida será de 15 minutos

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação, total ou parcialmente, indeferida poderá, das **10 horas do dia 20 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação do TAF deferida ou parcialmente deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **27 de janeiro de 2023**.

SAMIR FOUAD ABBoud

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia